

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.73708.10-5		11 Nome DANIELA CLAUDIO E OLIVEIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Joao de Paula, 185				13 Bairro Sagrada Família
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31.035-340	17 CTPS (nº, série, UF) 7054556/00010 - MG	18 CPF 014.197.356-08
19 Data de Nascimento 21/09/1983	20 Nome da Mãe TANIA APARECIDA CLAUDIO OLIVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.738,62	24 Data de Admissão 05/06/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 14/08/2020	27 Cód. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido.

14/08/2020

DANIELA OLIVEIRA

CPF nº 014.197.356-08

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 1/faltas e DSR)	695,46	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	550,56
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	289,77	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc. 2/12 Avos	289,77	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	96,59
69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.922,15

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	48,68	112.1 Previdência Social	52,15
112.2 Prev Social - 13º Salário	21,73	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,02				
				TOTAL DEDUÇÕES	122,58
				VALOR LÍQUIDO	1.799,57

BCo = Bradesco
AG 0465

CC=329593-1

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO
-----------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.73708.10-5	11 Nome DANIELA CLAUDIO E OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 7054556/00010 - MG	18 CPF 014.197.356-08	19 Data de Nascimento 21/09/1983	20 Nome da Mãe TANIA APARECIDA CLAUDIO OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 05/06/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 14/08/2020	27 Cód. Afast. RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.799,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.



Naiara Vieira
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
CPF/CNPJ:	00.794.227/0001-56

Banco:	237 - BRADESCO - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	465 / 329593-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	DANIELA CLAUDIO E OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	014.197.356-08
Valor:	R\$ 1.799,57
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	18/08/2020
Data / Hora da operação:	18/08/2020 15:11:42

Código da operação:	00180768
Chave de segurança:	FFY7K01HPA55M3KZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104